

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, nos termos do disposto no inciso II do Artigo 37 Constituição federal, c.c. o Decreto Municipal n.º 3.809, de 06 de Maio de 2.016, torna pública a abertura de inscrições e realização de concurso público para provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados dentro do prazo de validade do concurso, mediante as condições e Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante do Edital Completo.

INSTRUÇÕES GERAIS

I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público de que trata este Edital destina-se ao provimento de cargos vagos existentes e dos que vierem a existir ou que forem criados dentro do prazo de sua validade.

2. Os cargos, número de vagas, valores de taxas de inscrições, salários, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Cód	Descrição Cargo	Vagas	Taxa Inscrição (R\$)	Salário Base (R\$)	Jornada Semanal Trabalho	Escolaridade Mínima
C01	Médico (Neurologista)	01	70,00	30,65 por hora	20 horas	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho de Classe ou Órgão competente + Conclusão na Especialidade
C02	Médico (Pediatra)	01	70,00	30,65 por hora	20 horas	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho de Classe ou Órgão competente + Conclusão na Especialidade
C03	Assistente Social	01	50,00	1.164,00/mês	30 horas	Curso Superior em Serviço Social e registro no Conselho de Classe ou Órgão competente.
C04	Fiscal de Serviços Urbanos	01	40,00	995,01/mês	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto

3. A inscrição efetuada pelo candidato implicará no completo conhecimento e a expressa aceitação das normas pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar qualquer desconhecimento.

4. As inscrições serão realizadas durante o período de 12 de Maio de 2.016 até 10 de Junho de 2.016 = em dias úteis, no horário das 08hs30min às 10hs30min e das 13hs00min às 16hs30min, no prédio do Paço Municipal “Prefeito Assad Antonio Daher” sito à Rua Antonio Paulo de Miranda n.º 466, bairro Centro, neste Município de Colina – Estado de São Paulo.

II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A Prefeitura Municipal de Colina reserva-se o direito de proceder às convocações e contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados dentro do prazo de validade do concurso.

2. Uma vez admitido à (s) prova (s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes do Edital Completo.

3. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação.

4. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

5. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal de Colina, uma única vez e por igual período.

6. O Edital Completo do Concurso Público n.º 002/2.016 será divulgado e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Colina (www.colina.sp.gov.br), a partir do próximo dia 12 do corrente mês e ano, sendo de inteira responsabilidade de o candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Maio de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

CAMILLA REGINA BENETTI
Presidente Comissão CP n.º 002/2.016